



Secretaria Municipal da Saúde



**RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
2º QUADRIMESTRE DE 2024**

Janeiro a Agosto



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Serpa
Secretário-adjunto

Armando Luis Palmieri
Chefe de Gabinete

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa
Ivan Cáceres

Equipe Técnica
Andreia Maria de Jesus
Fábio Henrique Salles
Fábio Nascimento
Rosemeire Saraiva de Alencar

Apoio
Alda Pereira de Souza Silva
Domingo Dário Silva de Sá

Secretaria-Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
Sandra Sabino Fonseca

Secretaria-Executiva de Atenção Hospitalar
Marilande Marcolin

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
Benedicto Accacio Borges Neto

Secretaria-Executiva de Gestão Administrativa
Maurício Serpa

Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO
Pamela Elisa Cano Gualiato

Equipe Técnica
Ederson de Amorim Silva
Gilberto de Brito Ferreira
José Cláudio Domingos
Luana Nascimento dos Santos
Renato Félix de Oliveira

Sandra Francisca da Silva
Solange Zayat



Sumário	Página
INTRODUÇÃO	4
RECEITAS, DESPESAS , ANÁLISE E CÁLCULO - LEI COMPLEMENTAR 141/12	5
- Receita - LC 141/2012	6
- Despesa - LC 141/2012	7
- Análise da Aplicação	8
- Cálculo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	9
DESPESAS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
- Despesas por Órgão	11
- Despesas por Fonte	12
- Despesas por Função Saúde	13
- Despesas por Subfunção Saúde	14
- Histórico Percentual das Despesas Empenhadas (Fontes Financeiras)	15
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16
- Receita - Transferências Voluntárias	17-20
PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESAS	21
- Detalhamento das Despesas	22
- Contrato de Gestão e Convênios (Organizações Sociais)	23
- Prestadores SUS	24-25
AUDITORIA	26
- Auditorias Realizadas	27-33
GLOSSÁRIO	34-41



Introdução

Apresentamos o Relatório Detalhado do Quadrimestre e acompanhamento orçamentário e financeiro:

- Cumprindo a Lei Federal 141/12, § 5º Artigo 36 e atendendo Resolução CNS 459, de 10/10/2012, sites:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm

<https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/jljoriPgg54Pi7umoX4gdnoat4pVPeTgW1vSnE7F.pdf>

- Atendendo os Incisos I, II e III do Art. 36 da LC 141/2012:

- Inciso I - montante e fonte dos recursos aplicados no período:
páginas 5 a 21 deste Relatório;

- Inciso II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações:
páginas 25 a 29 deste Relatório;

- Inciso III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação:

Páginas 22 a 24 deste Relatório, contendo relação dos prestadores de serviços e respectivos recursos financeiros.

Finalmente lembramos também que os Demonstrativos de Receitas e Despesas alterados para 2020 estão em conformidade a MDF 10ª edição, PORTARIA STN Nº 286, DE 7 DE MAIO DE 2019, como evidenciados nos sites:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-286-de-7-de-maio-de-2019-87306776>

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26-2>



Secretaria Municipal da Saúde



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo de Receitas, Despesas e Análise

2º QUADRIMESTRE DE 2024

Janeiro a Agosto

Secretaria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

A receita do Município para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) até o 2º Quadrimestre de 2024 foi de **R\$ 50.787.571.698** (cinquenta bilhões, setecentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e oito), representando **71,22%** da previsão da receita para 2024 (arrecadação de impostos líquidos e receitas de transferências constitucionais e legais).

Outras receitas adicionais, no valor de **R\$ 2.657.871.999** (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais), complementam o total para financiamento da saúde, conforme demonstrado no quadro abaixo.

RECEITA - Receitas até o 2º Quadrimestre de 2024					
Tabela I - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (RECEITA) - VALORES EM REAIS R\$					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre de 2024 (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre de 2023
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	55.647.423.241	58.431.663.812	41.226.488.738	70,56%	34.563.359.570
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.524.798.978	14.572.589.639	10.901.934.708	74,81%	10.329.885.348
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.645.901.126	1.967.071.736	1.455.561.657	74,00%	993.697.411
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.677.686.111	3.700.260.262	2.623.863.788	70,91%	2.092.264.616
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	51.624.684	142.183.423	97.502.692	68,58%	34.016.296
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.657.113.440	31.506.260.546	21.399.583.530	67,92%	18.107.851.055
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	830.072.587	2.283.071.890	1.732.410.235	75,88%	500.204.667
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.260.226.315	4.260.226.315	3.015.632.129	70,79%	2.505.440.178
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.875.660.002	12.875.660.002	9.561.082.960	74,26%	10.199.685.272
Cota-Parte FPM	569.635.553	569.635.553	404.329.339	70,98%	347.958.439
Cota-Parte ITR	13.425.781	13.425.781	3.696.373	27,53%	14.171.713
Cota-Parte IPVA	4.371.144.865	4.371.144.865	3.970.520.690	90,83%	3.757.158.082
Cota-Parte ICMS	7.867.345.964	7.867.345.964	5.144.684.904	65,39%	6.045.585.518
Cota-Parte IPI-Exportação	54.107.839	54.107.839	37.851.653	69,96%	34.811.519
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais, desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	68.523.083.243	71.307.323.814	50.787.571.698	71,22%	44.763.044.842
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre de 2024 (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre de 2023
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	2.781.335.114	3.424.303.377	2.588.347.349	75,59%	1.828.708.513
Proveniente da União - Fundo a Fundo	2.682.179.080	3.085.147.343	2.332.833.599	75,61%	1.780.026.766
Provenientes dos Estados	99.156.034	339.156.034	255.513.750	75,34%	48.681.747
Outras Receitas	0	0	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	60.867.338,00	60.867.338,00	47.021.162	77,25%	35.274.694
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.548.367	17.548.367	22.503.488	128,24%	13.937.257
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.859.750.819	3.502.719.082	2.657.871.999	75,88%	1.877.920.464

Secretaria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Empenhadas: somam **R\$ 17.896.325.500** (dezessete bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) representando **81,93 %** da dotação orçamentária para 2024, sendo **R\$ 14.273.059.012** (quatorze bilhões, duzentos e setenta e três milhões, cinquenta e nove mil e doze reais) em **despesas com ações e serviços públicos de saúde**, e **R\$ 3.623.266.488** (três bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) em **despesas não computadas** para fins de apuração do percentual mínimo;

Liquidadas: somam **R\$ 14.595.279.320** (quatorze bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte reais) representando 81,55% da dotação orçamentária para 2024, sendo **R\$ 11.668.920.102** (onze bilhões, seiscentos e sessenta e oito milhões, noventa e vinte mil e doze reais) em **despesas com ações e serviços públicos de saúde**, e **R\$ 2.926.359.218** (dois bilhões, novecentos e vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezoito reais) em **despesas não computadas** para fins de apuração do percentual mínimo.

DESPESA - Despesas até o 2º Quadrimestre de 2024										
Tabela II - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS) - VALORES EM REAIS R\$										
Válido a partir do exercício financeiro de 2020 (Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019)										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	Até o 2º Quadrimestre de 2024								Até o 2º Quadrimestre de 2023	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	7.914.669.635	9.145.858.844	7.577.794.878	82,85%	6.749.672.074	73,80%	6.689.789.794	828.122.804	6.126.969.265	5.466.662.351
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.458.760.609	7.371.606.484	6.462.095.529	87,66%	4.847.548.526	65,76%	4.794.863.307	1.614.547.003	5.378.759.171	3.978.761.941
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	593.462.866	716.424.272	573.062.711	79,99%	404.168.377	56,41%	382.057.571	168.894.333	500.651.922	351.803.884
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	264.295.322	519.309.656	289.897.412	55,82%	202.945.027	39,08%	189.301.469	86.952.385	155.534.667	89.425.415
OUTRAS SUBFUNÇÕES	3.865.121.489	4.089.319.894	2.993.474.970	73,20%	2.390.945.316	58,47%	2.376.697.157	602.529.655	2.768.153.869	2.188.765.307
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	19.096.309.921	21.842.519.150	17.896.325.500	81,93%	14.595.279.320	81,55%	14.432.709.297	3.301.046.180	14.930.068.894	12.075.418.899
DESPESAS COM SAÚDE (não computadas no cálculo do limite mínimo)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	1.029.744.263	1.834.562.698	1.287.187.451	70,16%	1.100.964.282	60,01%	1.082.123.061	186.223.169	841.666.267	673.357.683
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.722.978.045	2.211.679.654	1.644.731.851	74,37%	1.235.370.922	55,86%	1.220.374.532	409.360.929	1.359.518.540	909.415.785
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	172.718.000	293.794.022	211.040.580	71,83%	176.675.567	60,14%	172.185.865	34.365.013	185.652.290	134.067.326
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	182.963.203	403.647.811	202.957.460	50,28%	159.881.509	39,61%	154.114.153	43.075.952	110.412.155	70.639.894
OUTRAS SUBFUNÇÕES	432.704.874	418.429.641	277.349.145	66,28%	253.466.938	60,58%	252.255.157	23.882.207	281.820.809	242.727.129
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	3.541.108.385	5.162.113.826	3.623.266.488	70,19%	2.926.359.218	56,69%	2.881.052.768	696.907.269	2.779.070.061	2.030.207.818
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15.555.201.536	16.680.405.325	14.273.059.012	96,60%	11.668.920.102	93,18%	11.551.656.529	2.604.138.911	12.150.998.833	10.045.211.081
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E RANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MÍNIMO CONSTITUCIONAL = 15%			28,10%		22,98%				27,15%	22,44%

Secretaria Municipal da Saúde

ANÁLISE DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE

Temos no quadro abaixo, o comparativo das despesas e receitas do município em ações e serviços públicos em saúde, referente ao acumulado até o 2º Quadrimestre de 2024 e mesmo período de 2023. As despesas empenhadas para 2024 e 2023, representam respectivamente 28,10 % e 27,15% e as liquidadas 22,98% e 22,44%.

RECEITAS			Receitas no 2º Quadrimestre de 2024		Receitas no 2º Quadrimestre de 2023			
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	sobre atualizada (%) (b/a)	Realizadas			
Receitas de Impostos Líquidas (I)	55.647.423.241	58.431.663.812	41.226.488.738	70,56%	34.563.359.570			
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	12.875.660.002	12.875.660.002	9.561.082.960	74,26%	10.199.685.272			
Total das Receitas para apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II	68.523.083.243	71.307.323.814	50.787.571.698	71,22%	44.763.044.842			
DESPESAS			Despesas no 2º Quadrimestre de 2024				Despesas no 2º Quadrimestre de 2023	
Despesas com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Liquidadas (e)	sobre atualizada (%)		Empenhadas	Liquidadas
					(d/c)	(e/c)		
Despesas Correntes	18.841.694.768	21.128.794.515	17.353.892.236	14.362.991.542	82,13%	67,98%	14.537.109.062	11.949.486.540
Despesas de Capital	254.615.153	713.724.635	542.433.264	232.287.778	76,00%	32,55%	392.959.832	125.932.360
Total das Despesas com Saúde (IV)	19.096.309.921	21.842.519.150	17.896.325.500	14.595.279.320	81,93%	66,82%	14.930.068.894	12.075.418.899
Total das Despesas com Saúde não Computadas para Apuração do Percentual Mínimo (V)	3.541.108.385	5.162.113.826	3.623.266.488	2.926.359.218	70,19%	56,69%	2.779.070.061	2.030.207.818
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (VI) = (IV - V)	15.555.201.536	16.680.405.325	14.273.059.012	11.668.920.102	Valor referente à diferença (a maior) entre o valor Empenhado e o Limite Mínimo Constitucional de 15% R\$ 6.654.923.258		12.150.998.833	10.045.211.081
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) sobre Total das Receitas Realizadas			28,10%	22,98%			27,15%	22,44%

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em agosto de 2024.

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12_Saúde_4ºBIM_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em agosto de 2024

Cálculo do Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O cálculo do Percentual ASPS é obtido pelas fórmulas a seguir:

	despesa empenhada	14.273.059.012		
Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12 =	-----	=	-----	= 28,10%
	receita realizada		50.787.571.698	

	despesa liquidada	11.668.920.102		
Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12 =	-----	=	-----	= 22,98%
	receita realizada		50.787.571.698	

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em agosto de 2024

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12_Saúde_4ºBIM_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em agosto de 2024



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

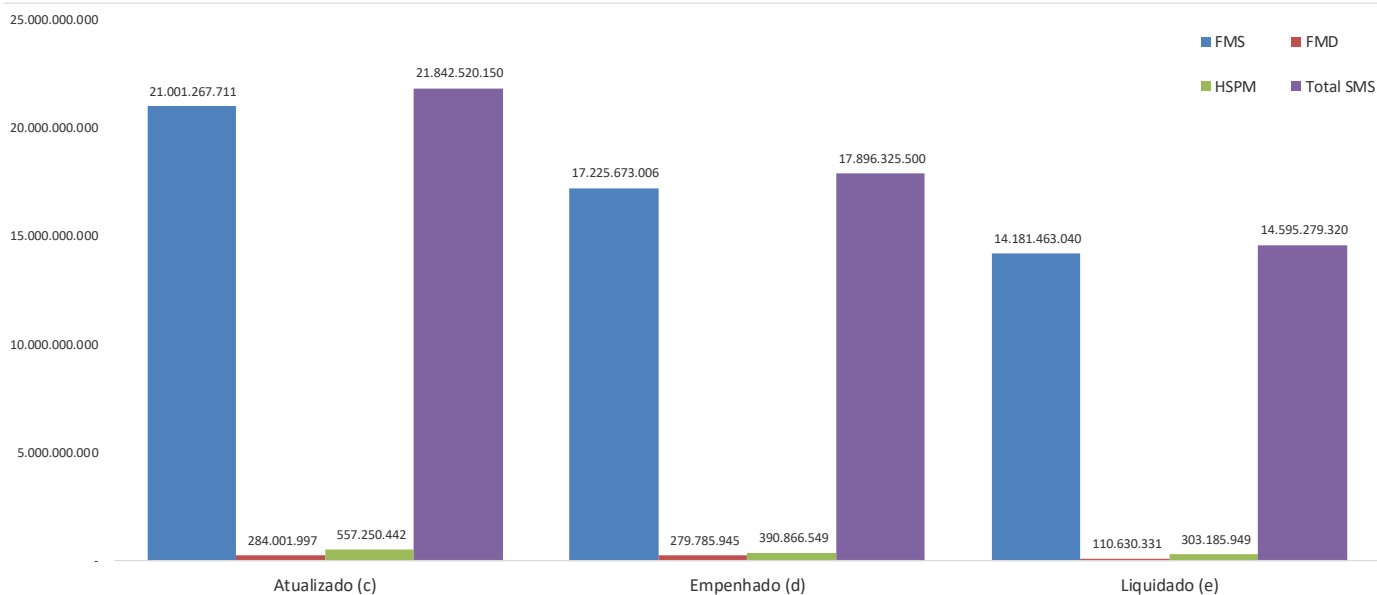
APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo das Despesas:
por Órgão, Fonte, Função e Subfunção
2º Quadrimestre de 2024
Janeiro a Agosto

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 2º Quadrimestre 2024

Despesas por Órgão, valores em R\$

Órgão	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d/c)	Congelado
FMS	18.604.903.482	21.001.267.711	17.225.673.006	14.181.463.040	14.039.036.059	82,02%	297.750.055
FMD	20.001.997	284.001.997	279.785.945	110.630.331	99.796.738	98,52%	0
HSPM	471.405.442	557.250.442	390.866.549	303.185.949	293.876.500	70,14%	0
Total SMS	19.096.310.921	21.842.520.150	17.896.325.500	14.595.279.320	14.432.709.297	81,93%	297.750.055

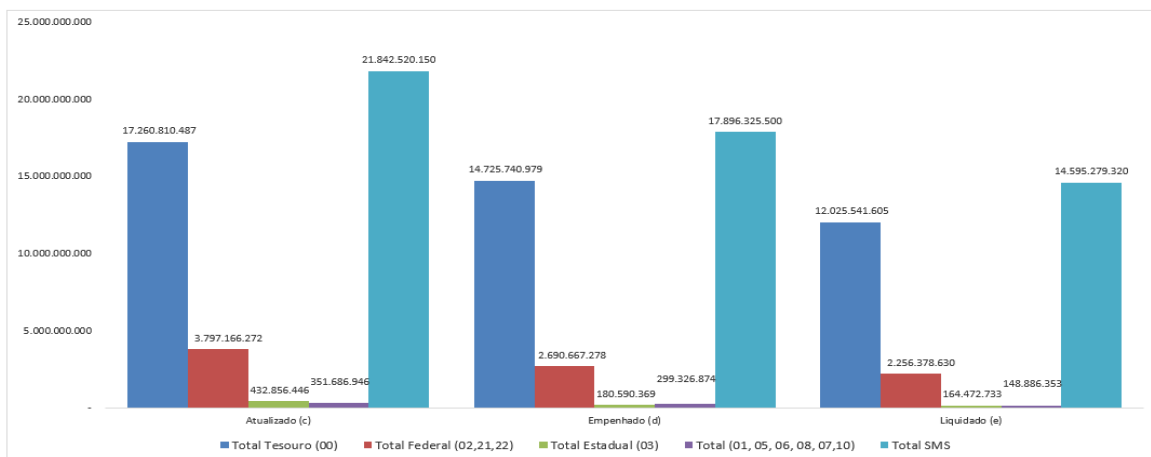


FONTE: Sistema Orçamentário Financeiro (SOF)

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em agosto de 2024

Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - 2º Quadrimestre 2024							
Despesas por Fonte, valores em R\$							
Fonte	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d) / total (d)	Congelado
Tesouro (00) - Outras			14.692.857.244	12.012.247.747	11.884.951.310	82,10%	915.082
Tesouro (00) - Covid			32.883.735	13.293.858	13.293.858	0,18%	
Total Tesouro (00)	16.153.819.155	17.260.810.487	14.725.740.979	12.025.541.605	11.898.245.168	82,28%	915.082
Federal (02) - Outras			2.690.667.278	2.256.378.630	2.237.253.509	15,03%	153.876.908
Federal (21) - Covid						0,00%	0
Federal (22) - Covid			0	0	0	0,00%	0
Total Federal (02,21,22)	2.682.165.880	3.797.166.272	2.690.667.278	2.256.378.630	2.237.253.509	15,03%	153.876.908
Estadual (03) - Outras			180.590.369	164.472.733	158.668.344	1,01%	142.958.064
Estadual (03) - Covid						0,00%	0
Total Estadual (03)	99.156.034	432.856.446	180.590.369	164.472.733	158.668.344	1,01%	142.958.064
(01, 05, 06, 08, 10) - Outras			299.326.874	148.886.353	138.542.276	1,67%	0
(01, 05, 06, 08, 10) - Covid						0,00%	0
Total (01, 05, 06, 08, 07, 10)	161.169.852	351.686.946	299.326.874	148.886.353	138.542.276	1,67%	0
Total - Outras			17.863.441.765	14.581.985.462		99,82%	297.750.055
Total - Covid			32.883.735	13.293.858	13.293.858	0,18%	0
Total SMS	19.096.310.921	21.842.520.150	17.896.325.500	14.595.279.320	14.432.709.297	100,00%	297.750.055



Descrição das fontes de recursos financeiros

- Fonte 00 = Tesouro Municipal
- Fonte 01 = Operações de Crédito
- Fonte 02 = Transferências Federais
- Fonte 03 = Transferências Estaduais
- Fonte 05 = Outras Fontes
- Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta
- Fonte 07 = Recursos não vinculados de Impostos
- Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
- Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos
- Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em agosto de 2024

Secretaria Municipal da Saúde

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 2º Quadrimestre 2024								
2º Quadrimestre 2024								
Unidade Orçamentária (código e descrição)		Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (d)	Pago (f)	(d/c)	Congelado
84.10	Fundo Municipal da Saúde - Gabinete	17.895.761.532	20.324.936.766	16.630.276.458	13.827.292.798	13.704.295.496	81,82%	297.750.055
07.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	20.001.997	284.001.997	279.785.945	110.630.331	99.796.738	98,52%	0
84.11	Fundo Municipal da Saúde - Gab./BID	100.873.338	86.998.959	69.284.811	66.525.686	66.525.686	79,64%	0
84.21	Hospital Cachoeirinha	52.380.542	41.766.292	34.145.596	20.883.057	18.510.987	81,75%	0
84.22	Coord. de Vigilância em Saúde	88.946.682	111.638.971	95.292.878	48.239.017	39.965.424	85,36%	0
84.23	Coord. Regional de Saúde Norte	77.046.600	74.967.248	70.426.851	34.300.661	31.193.404	93,94%	0
84.24	Coord. Regional de Saúde Sul	145.785.798	127.635.363	111.202.717	76.505.198	75.956.382	87,13%	0
84.25	Coord. Regional de Saúde Sudeste	99.944.758	95.647.239	89.888.554	49.754.952	46.601.329	93,98%	0
84.26	Coord. Regional de Saúde Leste	82.162.583	78.832.119	71.732.039	31.284.086	30.547.851	90,99%	0
84.27	Coord. Regional de Saúde Oeste	39.880.490	37.479.733	34.825.129	17.488.521	16.280.611	92,92%	0
84.28	Coord. Regional de Saúde Centro	22.121.159	21.365.022	18.597.972	9.189.064	9.158.889	87,05%	0
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		18.624.905.479	21.285.269.708	17.505.458.951	14.292.093.371	14.138.832.797	82,24%	297.750.055
02.10	Hosp. Servidor Público Municipal	471.405.442	557.250.442	390.866.549	303.185.949	293.876.500	70,14%	0
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		471.405.442	557.250.442	390.866.549	303.185.949	293.876.500	70,14%	0
TOTAL ORÇAMENTO FUNÇÃO SAÚDE		19.096.310.921	21.842.520.150	17.896.325.500	14.595.279.320	14.432.709.297	81,93%	297.750.055

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em agosto de 2024

Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - Subfunção Saúde - em R\$										
2º Quadrimestre 2024										
Subfunção Saúde (código e descrição)		Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d/c)	(d/total d)	Restos a Pagar	
									(g) = (d) - (e)	(g/total d)
122	Administração Geral	2.861.148.127	2.832.574.837	1.795.672.383	1.713.952.290	1.711.014.067	63,39%	10,03%	81.720.093	0,46%
126	Tecnologia da Informação	233.769.761	484.819.869	432.603.475	203.795.577	192.488.405	89,23%	2,42%	228.807.898	1,28%
128	Formação de Recursos Humanos	4.446.808	7.266.182	852.020	679.572	676.807	11,73%	0,00%	172.447	0,00%
131	Comunicação Social	1.204.500	260.463	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
242	Assistência ao Portador de Deficiência	30.000	0	0	0	0		0,00%	0	0,00%
271	Previdência Básica	764.347.093	764.347.093	764.347.093	472.517.877	472.517.877	100,00%	4,27%	291.829.216	1,63%
301	Atenção Básica	7.914.669.635	9.145.858.844	7.577.794.878	6.749.672.074	6.689.789.794	82,85%	42,34%	828.122.804	4,63%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.458.760.609	7.371.606.484	6.462.095.529	4.847.548.526	4.794.863.307	87,66%	36,11%	1.614.547.003	9,02%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	593.462.866	716.424.272	573.062.711	404.168.377	382.057.571	79,99%	3,20%	168.894.333	0,94%
304	Vigilância Sanitária	264.295.322	519.309.656	289.897.412	202.945.027	189.301.469	55,82%	1,62%	86.952.385	0,49%
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000	1.000	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
TOTAL		19.096.135.721	21.842.468.700	17.896.325.500	14.595.279.320	14.432.709.297	81,93%	100,00%	3.301.046.180	18,45%

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em agosto de 2024

Secretaria Municipal da Saúde

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 2º Quadrimestre 2024				
2º Quadrimestre de 2024				
Ano	Fonte 00 Tesouro Municipal	Fontes 02, 21, 22, 24 Transferências Federais	Fonte 03 Transferências Estaduais	Fontes 01, 05, 06, 08, 10 (créditos, próprias, alienação)
2009	75,00%	24,06%	0,88%	0,05%
2010	75,85%	23,55%	0,56%	0,04%
2011	74,58%	25,20%	0,17%	0,05%
2012	75,29%	24,41%	0,22%	0,08%
2013	72,24%	27,13%	0,56%	0,07%
2014	74,32%	24,99%	0,56%	0,13%
2015	75,11%	24,45%	0,32%	0,13%
2016	77,91%	21,84%	0,18%	0,07%
2017	79,36%	20,34%	0,19%	0,11%
2018	79,88%	19,68%	0,13%	0,31%
2019	75,60%	22,70%	0,60%	1,10%
2020	71,70%	23,90%	2,00%	2,40%
2021	76,85%	19,97%	1,62%	1,50%
2022	83,49%	14,80%	0,83%	0,87%
2023	84,73%	13,73%	0,41%	1,13%
2024 (1º QD)	85,10%	13,03%	0,39%	1,48%
2024 (2º QD)	82,28%	15,03%	1,01%	1,67%



Secretaria Municipal da Saúde



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias

2º Quadrimestre de 2024

Janeiro a Agosto



Secretaria Municipal da Saúde

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE											
DESCRIÇÃO	RECETA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Mai a Ago/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
REALIZADA	2.757.353.732	100,00%	1.206.659.311	366.729.931	340.094.488	382.899.552	315.833.827	1.405.557.798	2.612.217.109	100,00%	94,7%
BLOCO FEDERAL	2.591.366.400	93,98%	1.069.272.831	325.134.235	270.511.448	286.839.771	275.358.414	1.157.843.868	2.227.116.699	85,26%	85,9%
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	792.900.000	28,76%	318.167.042	115.425.408	79.454.914	89.375.661	97.352.102	381.608.085	699.775.127	26,79%	88,3%
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.613.413.200	58,51%	635.203.853	193.731.898	174.065.678	172.663.145	154.772.143	695.232.863	1.330.436.717	50,93%	82,5%
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	110.640.000	4,01%	67.799.210	9.651.529	9.591.529	8.949.118	13.162.903	41.355.079	109.154.289	4,18%	98,7%
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	72.000.000	2,61%	40.431.676	5.972.861	5.972.861	5.972.861	5.972.861	23.891.445	64.323.121	2,46%	89,3%
BLOCO GESTÃO SUS	-	0,00%	4.924.490	83.873	226.466	81.399	4.098.404	4.490.143	9.414.633	0,36%	
BLOCO INVESTIMENTOS	2.413.200	0,09%	2.746.559	268.666	1.200.000	9.797.588	-	11.266.254	14.012.813	0,54%	580,7%
OUTROS CONVÊNIOS (União)	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
BLOCO ESTADUAL	79.122.256	2,87%	93.027.298	29.060.233	57.526.229	37.149.760	27.058.158	150.794.379	243.821.677	9,33%	308,2%
ACÕES ESPEC. SAÚDE (Estado)	79.122.256	2,87%	93.027.298	29.060.233	57.526.229	37.149.760	27.058.158	150.794.379	243.821.677	9,33%	308,2%
BLOCO OUTRAS RECEITAS	85.440.012	3,10%	43.808.113	12.397.390	11.926.133	58.775.139	13.332.458	96.431.120	140.239.233	5,37%	164,1%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (Estado)	3.484.472	0,13%	4.571.149	1.386.938	1.313.599	1.759.992	1.604.566	6.065.094	10.636.243	0,41%	305,2%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (União)	64.886.940	2,35%	28.866.969	7.426.349	6.679.866	7.181.014	7.130.815	28.418.044	57.285.014	2,19%	88,3%
REC DE RESTITUIÇÃO DIVERSAS FMS	6.013.800	0,22%	3.028.385	523.483	983.921	45.148.268	842.613	47.498.285	50.526.671	1,93%	840,2%
MULTAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.934.800	0,07%	744.770	242.293	267.974	616.418	359.300	1.485.986	2.230.756	0,09%	115,3%
HSPM (OUTRAS RECEITAS)	9.120.000	0,33%	6.596.840	2.818.326	2.680.772	4.069.447	3.395.163	12.963.709	19.560.549	0,75%	214,5%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.425.064	0,05%	551.069	138.073	130.679	134.881	84.798	488.431	1.039.500	0,04%	72,9%



Secretaria Municipal da Saúde

RECURSOS FEDERAIS											
RECEITA DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Maio a Ago/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
			INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB/APS	4.500.000	0,57%	2.968.000	10.810.000	-	200.000	-	11.010.000
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	44.400.000	5,60%	20.090.934	-	-	-	-	-	20.090.934	2,87%	45,2%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	372.000.000	46,92%	125.125.763	-	-	-	-	-	125.125.763	17,88%	33,6%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	120.000.000	15,13%	30.693.320	482.500	-	-	-	482.500	31.175.820	4,46%	26,0%
TRANSF. DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	-	0,00%	107.176.448	26.819.528	26.819.528	26.819.528	26.819.528	107.278.112	214.454.560	30,65%	
ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	-	0,00%	22.892.803	5.037.408	5.010.702	13.636.048	5.546.174	29.230.331	52.123.134	7,45%	
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	-	0,00%	-	40.220.100	40.114.350	39.435.450	40.250.100	160.020.000	160.020.000	22,87%	
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-	0,00%	-	1.269.200	1.336.800	3.111.100	18.427.266	24.144.366	24.144.366	3,45%	
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	-	0,00%	-	30.732.672	6.146.534	6.146.534	6.146.534	49.172.276	49.172.276	7,03%	
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	-	0,00%	-	-	-	-	-	162.500	162.500		
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	252.000.000	31,78%	9.219.775	54.000	27.000	27.000	-	108.000	9.327.775	1,33%	3,7%
REALIZADA	792.900.000	100,00%	318.167.042	115.425.408	79.454.914	89.375.661	97.352.102	381.608.085	699.775.127	100%	88,3%
RECEITA DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Maio a Ago/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
SAMU	58.500.000	3,63%	16.442.340	4.873.053	4.873.053	4.873.053	4.873.053	19.492.210	35.934.551	2,70%	61,4%
TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.140.000.000	70,66%	417.644.371	104.748.002	105.047.050	113.911.433	105.961.952	429.668.437	847.312.807	63,69%	74,3%
CORONAVÍRUS (COVID-19)	12.000	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
FAEC	410.400.000	25,44%	182.969.548	43.806.738	47.868.386	48.640.290	43.937.138	184.252.552	367.222.101	27,60%	89,5%
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - EMENDA PARLAMENTAR	4.500.000	0,28%	18.147.594	40.304.105	16.277.190	5.238.369	-	61.819.664	79.967.258	6,01%	1777,1%
EMENDA PARLAMENTAR - COVID	1.200	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	1.613.413.200	100,00%	635.203.853	193.731.898	174.065.678	172.663.145	154.772.143	695.232.863	1.330.436.717	100%	82,5%
RECEITAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Maio a Ago/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	102.000.000	55,85%	37.934.996	3.416.750	3.356.750	2.736.931	6.713.500	16.223.933	54.158.928	31,22%	53,1%
Transf. Destinadas ao vencimento dos Agentes de Combate às Endemias - ACE	-		26.986.188	5.515.272	5.515.272	5.492.680	5.729.896	22.253.120	49.239.308	28,38%	
VIGILÂNCIA DST/AIDS	8.640.000	4,73%	2.878.026	719.507	719.507	719.507	719.507	2.878.026	5.756.053	3,32%	66,6%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	72.000.000	39,42%	40.431.676	5.972.861	5.972.861	5.972.861	5.972.861	23.891.445	64.323.121	37,08%	89,3%
REALIZADA	182.640.000	100,00%	108.230.886	15.624.390	15.564.390	14.921.979	19.135.764	65.246.524	173.477.410	100%	95,0%
RECEITAS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Maio a Ago/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0		4.016.309	-	-	-	4.016.309	4.016.309	8.032.618	85,32%	
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0		908.182	83.873	226.466	81.399	82.095	473.834	1.382.015	14,68%	
REALIZADA	0,00		4.924.490	83.873	226.466	81.399	4.098.404	4.490.143	9.414.633	100%	

(continua...)



Secretaria Municipal da Saúde

RECEITAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Maio a Ago/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
			CONSTRUÇÃO DE CAPS, SRT,SMT E UA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UBS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
CONSTRUÇÃO DE UPA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
REFORMA DE CER	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
AÇÕES DE INVESTIMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
EQUIPAMENTOS	2.400.000	99,45%	2.746.559	268.666	1.200.000	9.797.588	-	11.266.254	14.012.813	100,00%	583,9%
REFORMA HOSPITAIS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
CONVÊNIOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
CORONAVÍRUS (COVID-19)	13.200	0,55%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
REALIZADA	2.413.200	100,00%	2.746.559	268.666	1.200.000	9.797.588	-	11.266.254	14.012.813	100%	580,7%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Maio a Ago/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CAPACITAÇÃO (Educação Permanente)	-		-	-	-	-	-	-	-		
EQUIPAMENTOS	-		-	-	-	-	-	-	-		
CONSTRUÇÃO	-		-	-	-	-	-	-	-		
REALIZADA	-		-	-	-	-	-	-	-		

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF E DATASUS).



Secretaria Municipal da Saúde

RECURSOS ESTADUAIS											
RECEITAS DO ESTADO PROGRAMAS / CONVÊNIOS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Mai a Ago/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	79.122.256	100,00%	87.899.238	26.710.233	55.293.229	26.749.760	27.058.158	135.811.379	223.710.617	91,75%	282,7%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DOSE CERTA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
CONTROLE DE GLICEMIA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
CORONAVÍRUS (COVID-19) - CUSTEIO	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	-	0,00%	100.000	2.350.000	-	5.500.000	-	7.850.000	7.950.000	3,26%	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
EQUIPAMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
REFORMA E CONSTRUÇÃO UBS	-	0,00%	-	-	-	50.000	-	50.000	50.000,00	0,02%	
CORONAVÍRUS (COVID-19) - INVESTIMENTO	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO	-	0,00%	5.028.060	-	2.233.000	4.850.000	-	7.083.000	12.111.060	4,97%	
OUTROS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
REALIZADA	79.122.256	100,00%	93.027.298	29.060.233	57.526.229	37.149.760	27.058.158	150.794.379	243.821.677	100%	308,2%
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Mai a Ago/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INSTITUIÇÕES PRIVADAS CUSTEIO	915.064	64,21%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
INSTITUIÇÕES PRIVADAS INVESTIMENTO	480.000	33,68%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
CORONAVÍRUS (COVID-19) - OUTRAS RECEITAS (MPE/MPFT/JE-SP/DOAÇÕES) CUSTEIO	24.000	1,68%	319.667	81.416	77.420	71.586	53.535	283.958	603.625	58,07%	2515,11%
APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000	0,42%	231.401	56.657	53.259	63.295	31.262	204.473	435.875	41,93%	7264,58%
REALIZADA	1.425.064	99,58%	551.069	138.073	130.679	134.881	84.798	488.431	1.039.500	100%	72,9%



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Principais Grupos de Despesas

2º QUADRIMESTRE DE 2024

Janeiro a Agosto

Secretaria Municipal da Saúde

Principais Grupos de Despesas

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 2º Quadrimestre 2024

Grupo	Administração Direta	Administração Indireta	Total, em R\$	Sobre Total Saúde
	SMS, em R\$	HSPM, em R\$		
Pessoal, Auxílios e Encargos	1.396.647.152	203.166.968	1.599.814.121	8,94%
Contratos de Gestão e Convênios	9.454.083.718	0	9.454.083.718	52,83%
Prestadores SUS	1.055.294.762		1.055.294.762	5,90%
Materias Médico-Hospitalares	307.449.539	26.114.733	333.564.272	1,86%
Medicamentos	455.686.075	7.988.351	463.674.425	2,59%
Investimentos	540.044.429	2.388.836	542.433.264	3,03%
Outros	4.296.253.275	151.207.662	4.447.460.937	24,85%
TOTAL SAÚDE	17.505.458.951	390.866.549	17.896.325.500	100,00%

Materiais Médico-Hospitalares e Medicamentos

Grupo	Fonte	Administração Direta	Administração Indireta	Total, em R\$	Sobre Total Saúde
		SMS, em R\$	HSPM, em R\$		
Materias Médico Hospitalares	00	192.254.942	18.029.630	210.284.571	63,04%
	02	112.325.675		112.325.675	33,67%
	03	2.433.306		2.433.306	0,73%
	10			0	0,00%
	21	0		0	0,00%
	22			0	0,00%
	24			0	0,00%
	01, 05, 06, 07, 08	435.617	8.085.103	8.520.719	2,55%
Total	307.449.539	26.114.733	333.564.272	100,00%	
Medicamentos	00	244.697.631	6.390.919	251.088.550	54,15%
	02	203.510.350		203.510.350	43,89%
	03	7.132.144		7.132.144	1,54%
	10			0	0,00%
	21			0	0,00%
	22			0	0,00%
	24			0	0,00%
	01, 05, 06, 07, 08	345.950	1.597.431	1.943.381	0,42%
Total	455.686.075	7.988.351	463.674.425	100,00%	
Total Materiais + Medicamentos	763.135.614	34.103.083	797.238.697		

Ações Judiciais (*)	15.453.774	4.942.518	20.396.292	
---------------------	------------	-----------	------------	--

(*) As Ações Judiciais compreendem Materiais Médico-Hospitalares, Medicamentos e Outros (dietas e serviços), cujos valores já estão incluídos em respectivos itens.

Descrição das fontes de recursos financeiros

- Fonte 00 = Tesouro Municipal
- Fonte 01 = Operações de Crédito
- Fonte 02 = Transferências Federais
- Fonte 03 = Transferências Estaduais
- Fonte 05 = Outras Fontes
- Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta
- Fonte 07 = Recursos não vinculados de Impostos
- Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
- Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos
- Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

Fonte:

- CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em agosto de 2024
- Administração Indireta: HSPM, em agosto de 2024



Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP							
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS							
Contrato de Gestão (CG), Convênios (CV), Termo de Colaboração (TC), Termo de Fomento (TF)							
Item	Organizações Sociais	Natureza	Repasses Financeiros 2º Quadrimestre 2024 (*)	Empenhado		Liquidado	
				R\$	Sobre TOTAL	R\$	Sobre Empenhado
				1	Assoc. Brasileira de Desenvolvimento Social	CV	60.805.975/0001-19
2	Assoc. Comunitária e Beneficente Padre José Augusto M. Moreira	CV	65.887.382/0001-62	39.074.364,56	0,41%	29.284.903,52	74,95%
3	Assoc. Comunitária Monte Azul	CG e CV	51.232.221/0001-26	176.019.221,05	1,86%	169.356.906,08	96,22%
4	Assoc. da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo	CV	61.058.475/0001-23	482.298,65	0,01%	359.951,45	74,63%
5	Assoc. de Apoio ao Projeto Quixote	CV	04.250.687/0001-74	4.458.454,95	0,05%	3.318.054,48	74,42%
6	Assoc. de Saúde Mental PROSAM	CV	57.810.053/0001-95	5.424.963,95	0,06%	4.032.977,51	74,34%
7	Assoc. Filantrópica Nova Esperança	CG	06.058.863/0001-04	150.588.406,41	1,59%	150.588.406,41	100,00%
8	Assoc. Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais SP	TC	45.877.305/0001-14	21.860.042,99	0,23%	16.528.156,17	75,61%
9	Assoc. Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	CG, CV e TC	61.699.567/0001-92/ 61.699.567/0002-73	2.577.360.253,06	27,26%	2.547.397.859,84	98,84%
10	Assoc. Saúde da Família	CG	68.311.216/0001-01	1.241.044.306,96	13,13%	1.227.662.147,64	98,92%
11	Assoc. Saúde em Movimento	CG	02.574.122/0001-17	-	0,00%	-	0,00%
12	Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher, a Criança e o Adolescente	CV e TF	04.488.578/0001-90	21.505.041,48	0,23%	16.128.781,11	75,00%
13	Casa de Saúde Santa Marcelina	CG	60.742.616/0001-60	1.180.282.861,11	12,48%	1.169.973.771,72	99,13%
14	Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública da Univ. de São Paulo	CV		10.834.564,04	0,11%	8.102.773,76	74,79%
15	Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	CG e CV	66.518.267/0002-64/ 66.518.267/0001-83	1.178.259.903,81	12,46%	1.168.544.663,92	99,18%
16	Centro de Recuperação e Educação Nutricional	CV	71.732.960/0001-94	5.320.391,53	0,06%	3.985.443,00	74,91%
17	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	CV e TC	62.264.494/0001-79	87.096.285,80	0,92%	64.090.252,85	73,59%
18	Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus	CV	61.617.908/0005-67	51.380.446,72	0,54%	36.506.500,65	71,05%
19	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	CV	43.473.487/0001-32	2.619.274,44	0,03%	1.964.455,83	75,00%
20	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	CV		6.775.000,00	0,07%	5.050.000,00	74,54%
21	Fundação do ABC	CG	57.571.275/0001-00	238.584.708,62	2,52%	238.584.708,62	100,00%
22	Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês	CG	09.538.688/0001-32	74.382.659,62	0,79%	71.118.106,62	95,61%
23	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	CG	11.344.038/0001-06	563.022.979,47	5,96%	561.165.914,31	99,67%
24	Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvidos - IMED	CG		193.651.535,19	2,05%	193.572.535,19	99,96%
25	Instituto Suel Abujamra	TC		37.997.978,79	0,40%	36.558.312,25	96,21%
26	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia SP	CV	62.779.145/0001-90	157.388.984,17	1,66%	154.879.849,06	98,41%
27	Serviço Social da Construção Civil do Est. de São Paulo	CG e CV	61.687.356/0001-30	478.912.862,71	5,07%	469.662.058,08	98,07%
28	Sociedade Beneficente Caminho de Damasco	CG	48.211.585/0001-15	223.351.626,92	2,36%	223.351.626,92	100,00%
29	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	CV	60.765.823/0001-30	725.021.935,85	7,67%	580.854.864,50	80,12%
TOTAL				9.454.083.717,97	100,00%	9.153.664.952,72	96,82%

FONTE: Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - SMS-G/SERMAP-CPCSS, em setembro de 2024

NOTA: preencher somente as colunas valores (R\$) Empenhado e Liquidado;

acrescentar novos contratos (CG, CV ou TF);

no caso de substituição/encerramento de contratos (CG, CV, TF), mencionar o evento mantendo os valores empenhados e liquidados, pois fazem parte do acumulado;

(*) 2º Quadrimestre 2024 = acumulado mês a mês, janeiro a agosto de 2024

Item 11 - ASM CG001/2022 ASSOCIAÇÃO DA SAÚDE EM MOVIMENTO - encerrado em novembro/2023

Base Sof em 31/08/2024



Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP					
Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar - CACAC					
Item	Instituições - Razão Social	ceiros 2º Quadrimestre 2024 (*)			
		Empenhado		Liquidado	
		R\$	Sobre Total	R\$	Sobre Empenhado
1	ASSOC C S ORDEM M DE MALTA DE S PE BRASIL MERIDIONAL	67.937,89	0,01%	52.716,45	77,60%
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI	27.789.042,62	2,63%	24.139.255,54	86,87%
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER	83.467.336,59	7,91%	62.744.806,96	75,17%
4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SIRIA HOSPITAL DO CORAÇÃO	2.398.709,89	0,23%	1.455.584,77	60,68%
5	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS	140.521,96	0,01%	109.588,86	77,99%
6	ASSOCIACAO CRUZ VERDE	16.327.903,09	1,55%	11.910.587,05	72,95%
7	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE	19.841.357,81	1,88%	14.554.917,21	73,36%
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO	40.605.774,97	3,85%	21.548.784,78	53,07%
9	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	93.913.592,15	8,90%	70.773.963,55	75,36%
10	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAÚDE DOS OLHOS	10.060.684,56	0,95%	7.913.795,50	78,66%
11	AURI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	3.029.725,83	0,29%	1.863.276,99	61,50%
12	BAXTER RCS Ltda.	8.649.590,52	0,82%	6.440.371,19	74,46%
13	CASA DA CRIANÇA BETINHO LAR ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	4.563.766,79	0,43%	3.955.158,27	86,66%
14	Centro de Apoio a criança com anomalia urológica CACAU	19.545,28	0,00%	12.901,76	66,01%
15	CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO	11.608.297,39	1,10%	10.850.687,60	93,47%
16	CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE FRESENIUS MEDICAL CARE MORUMBI	2.628.769,33	0,25%	2.628.769,33	100,00%
17	CENTRO OFTALM.PAULISTA CLÍN. E CIR. OCULAR LTDA	11.241.067,44	1,07%	6.882.447,96	61,23%
18	CETENE - CENTRO DE TERAPIA NEFROLOGICA LTDA	1.563.032,39	0,15%	1.558.763,18	99,73%
19	CLÍNICA DE DIAGNÓST. DR. LUIZ SCOPETTA	6.651.724,48	0,63%	4.429.324,26	66,59%
20	CLINICA NEFROLOGIA LESTE LTDA	16.438.149,90	1,56%	13.801.091,13	83,96%
21	CLINICA NEFROLOGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA	11.568.329,53	1,10%	9.547.366,09	82,53%
22	CLINICA NEFROLOGICA SANTA CATARINA LTDA - ME	10.251.785,34	0,97%	10.251.785,34	100,00%
23	CLINICA NEFROLOGICA SÃO MIGUEL LTDA	9.700.189,26	0,92%	9.691.531,55	99,91%
24	CLINICA ZDI DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA	1.982.908,79	0,19%	281.435,62	14,19%
25	CNTT - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ	16.175.627,32	1,53%	13.677.480,44	84,56%
26	DAVITA ARICANDUVA LTDA	12.233.521,74	1,02%	8.437.588,65	68,97%
27	DAVITA BRASIL JOÃO DIAS LTDA	18.393.324,29	1,74%	10.133.397,83	55,09%
28	DAVITA BRASIL PENHA LTDA	19.003.318,79	1,80%	14.933.337,32	78,58%
29	DAVITA BRASIL PERDIZES LTDA	6.941.487,21	0,66%	6.936.332,61	99,93%
30	DAVITA LAPA LTDA	6.208.791,75	0,59%	3.149.868,37	50,73%
31	DAVITA SANTANA LTDA	4.237.976,01	0,40%	4.237.976,01	100,00%
32	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JARDIM DAS IMBUIAS LTDA	18.809.126,78	1,78%	14.250.792,71	75,77%
33	DAVITA unidade VILA OLIMPIA	6.480.386,60	0,61%	6.480.386,20	100,00%
34	DIMEDI - Instituto de Medicina Digital Ltda	735.589,04	0,07%	735.589,04	100,00%
35	EL DIAGNÓSTICO JABAQUARA LTDA	6.421.790,85	0,54%	6.421.790,85	100,00%
36	EL DIAGNÓSTICO LTDA	5.838.153,57	0,55%	5.838.153,57	100,00%
37	ENESP EQUIPE NEFROLOGICA DE SAO PAULO LTDA	12.753.497,93	1,21%	12.737.180,92	99,87%
38	FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE	43.039.099,89	4,08%	40.624.393,64	94,39%
39	FUNDAÇÃO INSTITUTO de pesquisa e estudo de Diagnóstico por Imagem FIDI	544.032,85	0,05%	544.032,85	100,00%
40	FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS	148.751.358,16	14,10%	96.677.957,53	64,99%
41	FUNDAÇÃO SAO PAULO	6.119.295,77	0,58%	3.699.691,50	60,46%
42	GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CANCER GRAACC	19.101.758,80	1,81%	18.897.394,64	98,93%
43	HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ	380.340,74	0,04%	380.340,74	100,00%
44	HOSPITAL LEFORTE LIBERDADE S.A	9.125.342,42	0,86%	9.125.342,42	100,00%
45	INST. BRAS. DE CONTROLE DO CANCER	63.847.713,11	6,05%	63.668.955,71	99,72%
46	INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	44.691.095,65	4,23%	22.817.515,93	51,06%
47	INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO	13.629.324,24	1,29%	13.389.927,28	98,24%
48	Instituto RUBEN BERTA	1.755.564,35	0,17%	787.050,87	44,83%

(continua)

49	INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	34.667.978,79	2,90%	33.228.312,25	95,85%
50	ISMD INSTITUTO SUPERIOR DE MEDICINA LTDA	133.168,80	0,01%	0,00	0,00%
51	NEFROCLÍNICA IPIRANGA LTDA	6.367.776,86	0,53%	6.348.402,27	99,70%
52	NEFROCOR E URO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	7.301.527,46	0,61%	7.242.242,66	99,19%
53	NEFROLAPA - CLIN. MÉDICA E NEFROL. DA LAPA LTDA - EPP	21.274.662,22	1,78%	12.919.744,24	60,73%
54	NEPHRO GROUP	7.934.927,01	0,66%	7.823.231,01	98,59%
55	NEPHRON ASSISTENCIA NEFROLOGICA LTDA	3.603.128,24	0,30%	3.603.128,24	100,00%
56	NIPO - Benef. Bras. de São Paulo	219.826,38	0,02%	219.826,38	100,00%
57	RADIOCLÍNICA SANTA CRUZ	2.050.808,06	0,17%	2.050.808,06	100,00%
58	REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	125.865.905,90	10,52%	75.617.770,29	60,08%
59	RENALCARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10.926.681,93	0,91%	10.925.822,73	99,99%
60	RENALCLASS CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA	4.013.793,98	0,34%	4.013.793,98	100,00%
61	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO	47.812.831,16	4,00%	46.315.202,07	96,87%
62	SENESSP - SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE SÃO PAULO LTDA	9.930.682,31	0,83%	8.825.633,73	88,87%
63	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP	1.169.115,52	0,10%	1.169.115,52	100,00%
64	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	10.937.054,90	0,91%	2.017.691,28	18,45%
65	SOCIEDADE BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ	11.457.771,38	0,96%	9.910.501,59	86,50%
66	SUA IMAGEM Diagnósticos Médicos Ltda	4.394.690,06	0,37%	4.394.690,06	100,00%
67	UNTR. - UNIDADE DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE RENAL LTDA	5.504.752,71	0,46%	5.457.626,36	99,14%
68	VITALCOR Clínica Cardiológica Ltda	806.798,85	0,07%	600.956,85	74,49%
TOTAL		1.196.101.144,18	100,00%	918.665.888,14	76,81%

FONTE: Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Coordenadoria de Avaliação e Controle de Assistência Complementar - SMS-G/SERMAP-CACAC, em setembro de 2024

NOTA: preencher somente as colunas valores (R\$) Empenhado e Liquidado;

acrescentar novas instituições;

no caso de substituição/encerramento de contratos, mencionar o evento mantendo os valores empenhados e liquidados, pois fazem parte do acumulado;

[*] 1º Quadrimestre 2024 = acumulado mês a mês, janeiro a agosto de 2024

Novas INSTITUIÇÃO

H COR Associação Beneficente Siria - HOSPITAL DO CORAÇÃO
Centro de Apoio a criança com anomalia urológica CACAU
CLINICA ZDI DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
EL DIAGNÓSTICO JABAQUARA LTDA
FUNDAÇÃO INSTITUTO de pesquisa e estudo de diagnóstico por imagem FIDI
ISMD

Processo SEI nº 6018.2020/0087625-2 CONTRATO 15/SMS-G/2021
Processo SEI nº 6018.2021/0092048-2 CONTRATO 02/SMS.G/2022
Processo SEI nº 6018.2024/0006221-0 CONTRATO 03/SMS-G/2024
Processo SEI nº 6018.2021/0075263-6 CONTRATO 03/SMS.G/2022
Processo SEI nº 6018.2022/0083567-3 CONTRATO 04/SMS.G/2022
Processo SEI nº 6018.2023/0107413-9 CONTRATO 08/SMS.G/2024

Alteração de razão Social

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA
MEDSERV - ASSISTENCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA para
PRO-NEFRON ASSISTENCIA MEDICA LTDA para
RADIOCLINICA TADAO MORI

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CLINICA FRESENIUS N Centro de Nefrologia e Dialise FRESENIUS medical MORUMBI TA 02/2022 ao T.C 08/SMS.G/2019 6018.2019/0056314-7 (FRESENIUS MORUMBI)
DAVITA LAPA DAVITA serviços de nefrologia LAPA Ltda conforme disposto no T.A. 02/2022 ao T.C. 009/SMS.G/2019 6018.2019.0056319-8 (DAVITA LAPA
RADIOCLINICA SANTA CRUZ termo aditivo 01/2022 ao contrato 6018.2023/0078623-2 CONTRATO 16/SMS.G/2023

Encerramento de contrato

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA
CENENORTE
CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE CENED S/C LTDA para
DAVITA CAMBUCI - ANTIGO CENED
HOSPITAL SAGRADA FAMILIA
HOSPITAL ALVORADA TAQUATINGA LTDA
HOSPITAL NOTRE DAME H SALVALUS
HOSPITAL SANTA ISABEL
HOSPITAL SÃO CRISTOVÃO
INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA
SAMARIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA

Processo 6018.2018/0011858-3 Termo de Rescisão Termo de Convenio 014/SMS.G. 2018
Processo 6018.2020/0060481-3 Termo de rescisão Amigável 017/SMS.G. 2020
DAVITA CAMBUCI DAVITA serviços de nefrologia CAMBUCI Ltda conforme T.A. 02/2022 ao T.C 6018.2019.0070126 (DAVITA CAMBUCI)
Processo 6018.2019/0070126-9 termo de rescisão amigável 18/09/2023
Processo 6018.2020/0035361-6
Processo 6018.2020/0030544-1
Processo 6018.2020/0030373-2
Processo 6018.2020/0029615-6
Processo 6018.2020/0031085-2
Processo 6018.2018/0011864-8 Termo de Rescisão Unilateral ao convênio 018/2018 SMS-G
Processo 2014-0.301.181-4
Processo 6018.2019/0077332-0 Termo de Rescisão Amigável ao contrato 17/SMS.G./2019



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

AUDITORIA

Auditorias Realizadas
2º QUADRIMESTRE DE 2024
Janeiro a Agosto

Relatório Anual Gerencial – 2024

Divisão de Auditoria SUS/COCIIn

Introdução

As ações e atividades desenvolvidas pela Divisão de Auditoria SUS da Coordenadoria de Controle Interno - COCIIn visaram fortalecer o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA com o objetivo de qualificação da gestão mediante ações compartilhadas e pactuadas, de observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SNA/SUS/SP, de modo a apoiar e colaborar no planejamento da execução de medidas saneadoras de possíveis irregularidades e deficiências apontadas pelo controle, corrigir inconformidades, coibir irregularidades, avaliar o impacto das ações, repercutindo na melhoria da gestão pública, além de estabelecer os processos internos das ações de auditoria apoiando o Gestor na tomada de decisão, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações que foram definidas no Planejamento Anual de Auditoria (PAA) e a partir de demanda oriunda de solicitação de órgãos externos (Ministérios Públicos Federal/Estadual, Tribunais de Contas, Ministério da Saúde, entre outros) ou demandas internas não programadas, incluindo manifestações registradas junto à Ouvidoria do SUS.

Foram realizadas 104 auditorias no período de maio a agosto de 2024 em Instituições vinculadas ao SUS, sendo 92 auditorias, 04 Visita Técnica por demanda interna, 01 Visita Técnica por demanda externa, 02 Atividades Especiais por demanda interna, 01 Atividade Especial por demanda externa e 04 Monitoramentos. Analisados no período totalizaram 940 AIH estando os principais motivos abaixo identificados:

- 7.574 por solicitações de liberação de críticas;
- 4.036 por agravos de notificação;
- 50 por duplicidade de Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- 12 por duplicidade em oncologia;
- 46 por sexo incompatível com o procedimento.

No acumulado de janeiro a agosto de 2024 foram realizadas 242 auditorias em Instituições vinculadas ao SUS, sendo 210 auditorias programadas, 12 auditorias extras para o cumprimento da Programação Anual de Saúde (PAS 2024), 05 Visita Técnica por demanda interna, 04 Visitas Técnica por demanda externa, 02 Atividades Especiais

Secretaria Municipal da Saúde

por demanda interna, 01 Atividade Especial por demanda externa e 08 Monitoramentos. No mesmo período, analisado o total de 2.008 AIH, estando os principais motivos abaixo identificados:

- 14.033 por solicitações de liberação de críticas;
- 5.492 por agravos de notificação;
- 178 por duplicidade de Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- 16 por duplicidade em oncologia;
- 110 por sexo incompatível com o procedimento.

A seguir demonstramos a produção no 2º Quadrimestre de 2024, seguida do acumulado dos dois quadrimestres de 2024:

PRODUÇÃO – 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Quantidade de AIH Apresentadas por Natureza da Instituição

2º Quadrimestre de 2024			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
Maio	23.561	6.202	29.763
Junho	23.625	6.045	29.670
Julho	23.435	5.999	29.434
Agosto	24.870	6.010	30.880
Total 2º Quadrimestre	95.491	24.256	119.747

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)

Valor (R\$) das AIH Apresentadas por Natureza da Instituição

2º Quadrimestre de 2024			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
Maio	R\$ 23.339.969,19	R\$ 15.198.265,73	R\$ 38.538.234,92
Junho	R\$ 23.895.559,29	R\$ 15.317.834,95	R\$ 39.213.394,24
Julho	R\$ 23.206.408,57	R\$ 15.031.916,00	R\$ 38.238.324,57
Agosto	R\$ 25.079.747,57	R\$ 16.687.099,75	R\$ 41.766.847,32
Total 2º Quadrimestre	R\$ 95.521.684,62	R\$ 62.235.116,43	R\$ 157.756.801,05

Secretaria Municipal da Saúde

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)

Quantidade de AIH Auditadas Analiticamente

2º Quadrimestre de 2024	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
Maio	3.785
Junho	4.217
Julho	3.957
Agosto	4.615
Total 2º Quadrimestre	16.574

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Tipo

2º Quadrimestre de 2024					
Por tipo de atividade	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Auditorias	26	25	22	19	92
Atividade Especial	3	0	0	0	3
Monitoramento	1	1	1	1	4
Visita Técnica	3	1	0	1	5
Total 2º Quadrimestre	33	27	23	21	104

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Origem da Demanda

2º Quadrimestre de 2024					
Finalidade	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Interna – Programação da Divisão de Auditoria do SUS	27	26	23	20	96
Interna – Outras Estruturas SMS	5	1	0	0	6
Demandas Externas	1	0	0	1	2
Total 2º Quadrimestre	33	27	23	21	104

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Finalidade

2º Quadrimestre de 2024					
Finalidade	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	2	2	2	2	8
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	21	20	18	16	75
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	1	1	1	1	4
Monitoramento dos relatórios das auditorias	1	1	1	1	4
Total 2º Quadrimestre	25	24	22	20	91

Secretaria Municipal da Saúde

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas Atividades de Auditoria 2024

Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
Maio	R\$ 10.148.294,13	R\$ 82.717,48
Junho	R\$ 11.014.696,14	R\$ 197.286,13
Julho	R\$ 10.045.386,71	R\$ 565.556,99
Agosto	R\$ 11.141.168,00	Em análise
Total 2º Quadrimestre	R\$ 42.349.544,98	R\$ 845.560,60

Fonte: SISAUD/Relatórios – Divisão de Auditoria do SUS Obs.: (*) Glosa de agosto a apurar

Quantidade de AIH analisadas por Tipo de Bloqueio

2º Quadrimestre de 2024					
TIPO DE BLOQUEIO	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	2.628	2.486	2.744	2.889	10.747
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	0	0	0	0	0
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	1.690	1.954	1.683	2.247	7.574
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	1.237	1.242	877	680	4.036
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	0	25	25	0	50
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	2	6	0	4	12
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	0	2	0	0	2
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia	0	4	4	0	8
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	0	2	2	20	24
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	30	16	0	0	46
Total 2º Quadrimestre	5.587	5.737	5.335	5.840	22.499

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

A seguir demonstramos a produção consolidada anual de 2024:

CONSOLIDADO DA PRODUÇÃO – 2024

Quantidade de AIH apresentadas por Natureza da Instituição

2024			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
1º Quadrimestre	84.642	23.426	108.068
2º Quadrimestre	95.491	24.256	119.747
3º Quadrimestre	-	-	-
Total	180.133	47.682	227.815

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor (R\$) das AIH Apresentadas por Natureza da Instituição

2024			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
1º Quadrimestre	R\$ 89.070.778,01	R\$ 60.227.328,25	R\$ 149.298.106,26
2º Quadrimestre	R\$ 95.521.684,62	R\$ 62.235.116,43	R\$ 157.756.801,05
3º Quadrimestre	-	-	-
Total	R\$ 184.592.462,63	R\$ 122.462.444,68	R\$ 307.054.907,31

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de AIH Auditadas Analiticamente

2024	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
1º Quadrimestre	13.538
2º Quadrimestre	16.574
3º Quadrimestre	-
Total	30.112

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Tipo

2024	
Tipo de atividade	Quantidade
Auditorias/Monitoramentos/Visitas Técnicas 1º Quadrimestre	138
Auditorias/Monitoramentos/Visitas Técnicas/Ativ. Esp. 2º Quadrimestre	104
Auditorias/Monitoramentos/Visitas Técnicas/Ativ. Esp. 3º Quadrimestre	-
Total	242

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Secretaria Municipal da Saúde

Quantidade de Atividades por Origem da Demanda

2024				
Origem	Quantidade			
Período	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Interna – Programação de Auditoria do SUS	134	96	-	230
Interna – Outras estruturas da SMS	1	6	-	7
Demandas Externas	3	2	-	5
Total	138	104	-	242

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Finalidade

2024				
Finalidade	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	8	8	-	16
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	106	75	-	181
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	4	4	-	8
Monitoramento	4	4	-	8
Total	122	91	-	213

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor Fiscalizado nas Atividades de Auditoria

2024		
Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
1º Quadrimestre	R\$ 34.115.269,20	R\$ 826.627,98
2º Quadrimestre	R\$ 42.349.544,98	R\$ 845.560,60
3º Quadrimestre	-	-
Total	R\$ 76.464.814,18	R\$ 1.672.188,58

Fonte: SISAUD/Relatórios – Divisão de Auditoria do SUS | Obs.: (*) Glosa de agosto a apurar

Quantidade de AIH analisadas por Tipo de Bloqueio

2024				
TIPO DE BLOQUEIO	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	10.602	10.747	-	21.349
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	0	0	-	0
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	6.459	7.574	-	14.033
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	1.456	4.036	-	5.492
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	128	50	-	178
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	4	12	-	16
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	8	2	-	10
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia	2	8	-	10
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	2	24	-	26
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	64	46	-	110
Total	18.725	22.499	-	41.224

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS



Glossário

Glossário

Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS): Termo empregado pelo art. 198, § 3º, da Constituição Federal, para indicar que o município deve empregar nessas ações um percentual mínimo das receitas de impostos e transferências. Esse percentual deve ser fixado em Lei Complementar e, como esse diploma legal ainda não foi editado, prevalece o percentual de 15% estabelecido pelo art. 77, III, do ADCT.

Administração Direta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais desprovidas de personalidade jurídica própria, como secretarias, subprefeituras, tribunal de contas etc. Inclui também os fundos especiais geridos por órgão da Administração Direta.

Administração Indireta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais que possuem personalidade jurídica de direito público ou privado, como fundação, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Arrecadação: Um dos estágios da receita. É o momento em que os contribuintes comparecem perante aos agentes arrecadadores a fim de liquidarem suas obrigações para com o estado.

Atividade: Tipo de ação que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, contribuindo para a manutenção da atuação governamental. Ver “ação”.

Autarquia: Pessoa jurídica de direito público, criada por lei específica, para exercer, descentralizadamente, atividades típicas do Estado.

Classificação da Despesa Pública: Agrupamento da despesa por categorias. Esse agrupamento é utilizado para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar o orçamento por Poder, por função de governo, por subfunção, por programa e por categoria econômica.

Classificação da Receita Pública: Agrupamento da receita por categorias. Os modos de classificação podem variar conforme a necessidade e o interesse de quem os estabelece. A classificação básica é estabelecida por Portaria Interministerial baixada periodicamente pela STN e SOF por meio de um Manual de Receitas, cabendo a cada ente da Federação o seu detalhamento para atender às características locais.

Classificação Orçamentária: Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões. No modelo orçamentário brasileiro são observadas classificações para a despesa e para a receita. Da despesa, as principais são: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; da receita, classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

Secretaria Municipal da Saúde

Classificação por Categoria Econômica: Classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público.

Cobertura Orçamentária: Dotação orçamentária para atender despesas autorizadas na lei orçamentária.

Contingenciamento: Procedimento empregado pela Administração Pública para assegurar o equilíbrio orçamentário, ou seja, assegurar o equilíbrio entre a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos.

Convênio: Instrumento utilizado para formalização do acordo de vontades entre entidades do setor público e, ocasionalmente, entre entidades do setor público e instituições do setor privado, com vistas à realização de programas de trabalho ou de eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Despesa Corrente: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em despesa de custeio e transferência corrente; destina-se a promover a execução e a manutenção da ação governamental e não contribui diretamente para aumentar a capacidade produtiva da economia.

Despesa de Capital: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em investimento, inversão financeira e transferência de capital; tem por propósito formar e/ou adquirir um bem de capital de modo a contribuir para o incremento da capacidade produtiva.

Despesa de Custeio: Aquela necessária à manutenção da ação governamental e à prestação de serviço público, tais como: pagamento de pessoal e de serviços de terceiros, compra de material de consumo e gasto com reforma e conservação de bens móveis e imóveis.

Despesa de Exercícios Anteriores—DEA: As relativas a exercícios encerrados, para as quais existia crédito próprio e dotação suficiente nos respectivos orçamentos, mas que não foram processadas na época devida.

Despesa Empenhada: Valor do orçamento público formalmente reservado (pela emissão do empenho) para compromissos assumidos com terceiros.

Despesa Executada: Como a realização da despesa pública observa três fases distintas (empenho, liquidação e pagamento), dependendo da análise que se faz, a despesa executada pode corresponder a qualquer um dos três agregados.

Dotação Atual: Valor inicial constante da lei orçamentária mais os valores suplementados menos as reduções realizadas.

Dotação Inicial: Valor inicial constante da lei orçamentária sancionada pelo Prefeito.

Dotação Orçamentária: É o valor monetário autorizado, consignado na lei do orçamento (LOA), para atender uma determinada programação orçamentária.

Emenda: Meio através do qual os membros do Poder Legislativo (individualmente ou através de órgãos colegiados como Comissões ou Bancadas) atuam sobre o projeto de lei orçamentária anual apresentado pelo Poder Executivo, acrescentando, suprimindo ou modificando itens. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual, como proposições legislativas que são, recebem detalhada regulamentação por parte dos regimentos internos das diferentes instituições legislativas e respectivas normas internas complementares que tratam do processo legislativo. A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os

Secretaria Municipal da Saúde

representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação. Os diferentes aspectos da lei orçamentária anual podem ser objeto de emendas: Emendas à Receita (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da previsão de receita do projeto de lei orçamentária); Emendas à Despesa (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da autorização de despesas do projeto de lei orçamentária);

e Emendas de Texto, relativas a modificações na parte inicial do projeto de lei que contém o texto da mesma (não incluindo portanto os quadros contendo a especificação de receitas e despesas que constituem o cerne da lei orçamentária). Todas as categorias de emendas são objeto de severas restrições quando ao seu conteúdo e objetivos, contidas no artigo 166 da Constituição Federal, nos artigos 12 a 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000) e do artigo 33 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Estágios da Despesa: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela despesa pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja realizada. Os estágios da despesa são: empenho, liquidação e pagamento.

Estágios da Receita: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela receita pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja materializada. Os estágios da receita são: lançamento, arrecadação e recolhimento.

Execução Financeira: Utilização dos recursos financeiros visando atender à realização das competências atribuídas às unidades orçamentárias.

Execução Orçamentária da Despesa: Utilização dos créditos consignados no orçamento do ente público e nos créditos adicionais, visando à realização das missões atribuídas às unidades orçamentárias.

Exercício Financeiro: Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte de Recursos: Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação consiste na definição de um código específico para cada fonte.

Fundo: No sentido orçamentário brasileiro, fundos são instrumentos orçamentários criados por lei para a vinculação de recursos ou conjunto de recursos destinados à implementação de programas, projetos ou atividades com objetivos devidamente caracterizados. A vinculação a um determinado fundo pode atingir apenas os recursos financeiros a serem aplicados ou também um determinado subconjunto do patrimônio (correspondendo, nesse caso, ao conceito contábil de fundo). As condições para a constituição de fundos estão fixadas em diversos incisos e parágrafos do artigo 167 da Constituição: obrigatoriedade de criação por lei e inclusão de todos os fundos no orçamento geral da União; proibição da vinculação de receitas de

impostos a fundos; obediência às normas gerais fixadas em lei complementar (aplicáveis, atualmente, os arts. 71 a 74 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964).

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU: Tributo de competência municipal cobrado anualmente em relação aos imóveis urbanos (prédios e terrenos) localizados no município. Seu valor é apurado pela aplicação da alíquota correspondente sobre o valor venal do imóvel.

Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI: Tributo de competência municipal incidente sobre as transmissões efetuadas por pessoas vivas, de bens imóveis, a qualquer título, por ato oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS: Tributo de competência municipal incidente sobre as atividades de prestação de serviços realizadas por empresas e pessoas físicas sem vínculo empregatício. Excluem-se as atividades sobre as quais incide o ICMS, de competência estadual.

Investimentos: Grupo de natureza da despesa identificado pelo dígito “4”, que agrupa toda e qualquer despesa relacionada com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis e instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Juros e Encargos da Dívida: Grupo de natureza de despesa, identificado pelo dígito “2”, no qual são orçados o adimplemento de juros, comissões, dívida pública mobiliária e despesas com operações de crédito internas e externas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. A LDO, de duração de um ano, define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política das agências de desenvolvimento (Banco do Nordeste, Banco do Brasil, BNDES, Banco da Amazônia, etc.). Também fixa limites para os orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público e dispõe sobre os gastos com pessoal. A Lei de Responsabilidade Fiscal remeteu à LDO diversos outros temas, como política fiscal, contingenciamento dos gastos, transferências de recursos para entidades públicas e privadas e política monetária.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É a Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos. Para maiores detalhes, ver “Classificação por Esfera Orçamentária”.

Liquidação: Um dos estágios da despesa. É a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual.

Município: Um dos entes da Federação. Não possui soberania, mas possui autonomia nos termos da Constituição. É regido por Lei Orgânica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Nota de Empenho (NE): Documento que deve ser extraído para cada empenho. Deve indicar o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Secretaria Municipal da Saúde

Operação de Crédito: Obtenção de créditos mediante empréstimos pela administração pública, com o objetivo de cobrir os déficits orçamentários e financiar seus projetos e atividades.

Orçamento Público: Instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, ensejando o objetivo estatal do bem comum. No modelo brasileiro, compreende a elaboração e execução de três leis – o plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) – que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas de cada ente da Federação.

Ordenador da Despesa: Autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos, pelos quais responda.

Pagamento: Um dos estágios da despesa. É a emissão do cheque ou ordem bancária em favor do credor. A classificação da despesa em estágios tem natureza teórica ou doutrinária (ainda que as etapas de empenho, liquidação e pagamento estejam bem individualizadas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964), o que faz com que existam ligeiras diferenças na literatura técnica sobre detalhes em sua conceituação ou aplicação.

Pessoal e Encargos Sociais: Grupo de natureza da despesa (GND) 1 que inclui a despesa com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador. Ver “Grupo de Natureza da Despesa”.

Plano Plurianual: Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. Estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato executivo, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte. Está previsto no art. 165 da Constituição Federal.

Prestação de Contas: Demonstrativo organizado pelo próprio agente, entidade ou pessoa designada, acompanhado ou não de documentos comprobatórios das operações de receita e despesa, os quais, se aprovados pelo Ordenador de Despesa, integrarão a sua tomada de contas; é também o levantamento organizado pelo Serviço de Contabilidade das entidades da Administração Indireta, inclusive das Fundações instituídas pelo Poder Público.

Previsão da Receita: Cálculo provável do comportamento da receita, mediante a utilização de métodos estatísticos, observações diretas e outros instrumentos. Etapa importante, pois a lei orçamentária “estima a receita e fixa a despesa”.

Princípios Orçamentários: Regras que cercam a instituição orçamentária, visando a dar-lhe consistência, principalmente no que se refere ao controle pelo Poder Legislativo. Os principais são: universalidade, unidade, exclusividade, especificação, periodicidade, autorização prévia, exatidão, clareza, publicidade, equilíbrio e programação.

Processo Orçamentário: Compreende as fases de elaboração e execução das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA. Cada uma dessas leis tem ritos próprios de elaboração, aprovação e implementação pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Secretaria Municipal da Saúde

Projeto: Tipo de ação destinada a alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental. Ver “ação”.

Proposta Orçamentária: No caso do Município, materializa o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores. É o projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo, contendo a estimativa da receita e a fixação da despesa para determinado exercício financeiro. Depois de aprovada pelo Legislativo, sancionada pelo Prefeito e publicada na imprensa oficial, converte-se na lei orçamentária anual. Nos termos da Constituição, a proposta orçamentária deve observar as disposições do Plano Plurianual em vigor, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Receita Corrente: Receitas que aumentam somente o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período compreendido pela lei orçamentária anual. São compostas por receitas derivadas e originárias, das quais não resulta contraprestação financeira por parte do Estado. Corrente significa transferência de recursos do setor privado para o setor público. Compreende os seguintes grupos: tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes.

Receita de Capital: Receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

Receita Orçamentária: Valores constantes do orçamento, caracterizada conforme o art. 11 da Lei nº 4.320/64.

Receita Própria: As arrecadações pelas entidades públicas em razão de sua atuação econômica no mercado. Estas receitas são aplicadas pelas próprias unidades geradoras, em geral autarquias, fundações, fundos e empresas públicas.

Receita Pública: A Receita Pública pode ser vista sob diversas óticas: 1 - a entrada de recursos que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto como elemento novo e positivo; 2 - toda arrecadação de rendas autorizadas pela Constituição Federal, leis e títulos creditórios à Fazenda Pública; 3 - conjunto de meios financeiros que o Estado e as outras pessoas de direito público auferem, livremente e sem reflexo no seu passivo e podem dispor para custear a produção de seus serviços e executar as tarefas políticas dominantes em cada comunidade. Em sentido restrito, receitas são as entradas que se incorporam ao patrimônio como elemento novo e positivo; em sentido lato, são todas quantias recebidas pelos cofres públicos, denominando-se entradas ou ingressos. Nem todo ingresso constitui receita pública; o produto de uma operação de crédito, por exemplo, é um ingresso, mas não é receita nessa concepção porque, em /contraposição à entrada de recursos financeiros, cria uma obrigação no passivo da entidade pública; 4 - no sentido de caixa ou contabilístico, são receitas públicas todas e quaisquer entradas de fundos nos cofres do Estado, independentemente de sua origem ou fim; 5 - no sentido financeiro ou próprio, são receitas públicas apenas as entradas de fundos nos cofres do Estado que representem um aumento do seu patrimônio. Outra maneira de definir a receita pública é considerar que, para que exista uma receita pública, é necessário que a soma de dinheiro arrecadada seja efetivamente disponível, isto é, que possa, em qualquer momento, ser objeto dentro das regras políticas e jurídicas de gestão financeira, de uma

Secretaria Municipal da Saúde

alocação e cobertura de despesas públicas; 6 - de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a receita pública engloba todos os créditos de qualquer natureza que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis gerais e especiais, de contratos e quaisquer títulos de que derivem direitos a favor do Estado.

Receita Tributária: Envolve os tributos na conceituação da legislação tributária: impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Receita Vinculada: Receita arrecadada com destinação específica estabelecida na Constituição Federal e demais legislações, destinada a determinado setor, órgão ou programa. Se a receita vinculada é instrumento de garantia de recursos à execução do planejamento, por outro lado, o aumento da vinculação introduz maior rigidez na programação orçamentária.

Regime de Caixa: Modalidade contábil que considera para a apuração do resultado do exercício apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

Regime de Competência: Modalidade contábil que considera os fatos contábeis ocorridos durante o exercício para fins de apuração dos seus resultados.

Regime Misto: Modalidade conceitual estabelecida pela Lei nº 4.320/64, art. 35, Título IV - Do Exercício Financeiro, que determina para a execução orçamentária, a combinação do Regime de Caixa para as receitas, ou seja, a realização dessas após o efetivo impacto nas disponibilidades financeiras e o Regime de Competência para a despesa, reconhecendo-a em momentos diferentes, quais sejam: 1- a obrigação em potencial ocorre no primeiro estágio, denominado empenho da despesa e que resulta em potencialidade passiva; 2- a obrigação real que ocorre no segundo estágio consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos hábeis que sustentam a efetiva realização da despesa correspondente (fase da liquidação).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária(RREO): Documento que a Prefeitura é obrigada a publicar no mês seguinte ao final de cada bimestre, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo, contendo os dados do balanço orçamentário, das receitas realizadas e por realizar, atualizadas, das despesas autorizadas, realizadas e saldos; apuração da receita corrente líquida e das receitas previdenciárias, os resultados nominal e primário; as despesas com juros da dívida pública. O relatório do último bimestre deve apresentar, ainda, dados do cumprimento do art. 167, III, da Constituição, das projeções atuariais do regime próprio de previdência social e da aplicação das receitas de alienação de ativos. (LRF, arts. 52 e 53).

Restos a Pagar: Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de Abril, distinguindo-se as processadas (despesas empenhadas e liquidadas) das não processadas (despesas apenas empenhadas e aguardando a liquidação).

Sistema Único de Saúde – SUS: Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta e fundacional, destinados ao público em geral.

Suplementação: Aumento de recursos por crédito adicional, para reforçar as dotações que já constam na lei orçamentária.

Tributo: Receita instituída pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira. A Constituição de 1988 colocou as contribuições sob o mesmo regime constitucional dos

tributos em geral, às quais são aplicadas as normas gerais de legislação tributária e os princípios da legalidade, irretroatividade e anterioridade.

Unidade Orçamentária: Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários.

Fonte Glossário(partes das definições, agosto de 2024)

<http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/glossario.pdf>